



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 19/2024/PSO/REI/IFTO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus Paraíso do Tocantins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo EDITAL Nº 08/2023/PSO/REI/IFTO, DE 08 DE MARÇO DE 2023, extrato publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, e cujo resultado foi homologado pelo EDITAL Nº 13/PSO/REI/IFTO, DE 13 DE ABRIL DE 2023, publicado no DOU de 17 de abril de 2023, em conformidade com o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23234.004999/2023-12.

POLIANA MARTINS MARINHO BARROS
Diretora-Geral Substituta
Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Martins Marinho Barros**, **Diretora-Geral Substituta**, em 12/04/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348581** e o código CRC **6D1D3041**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — paraíso@ifto.edu.br